

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36

website: www.iau.int

SC16036 – 88/88/9/10

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Oitava Sessão Ordinária

23 – 28 de Janeiro de 2016

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/934(XXVIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DO PRIMEIRO CTE DA EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ADIS ABEBA ETIÓPIA, 27 - 30 DE OUTUBRO DE 2015**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 Fax: +251 115 517844

Website: www.au.int

**1ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CTE-ECT I)**

30 DE OUTUBRO DE 2015

ADIS ABEBA, ETIÓPIA

AU/STC/EST/MIN (1) En

FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÓS-2015

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÓS-2015

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

INTRODUÇÃO

1. A primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-ECT 1) teve lugar na Sede da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia de 27-30 de Outubro de 2015. A Sessão Ministerial deu-se a 30 de Outubro de 2015, após a Sessão dos Peritos. Entre as várias questões fundamentais, os Ministros procederam à eleição da Mesa do CTE-ECT 1 e à análise dos relatórios das reuniões dos Peritos, PACTED e parceiros. O relatório que se segue foi adoptado pelos Ministros.

PARTICIPAÇÃO

2. O CTE-ECT 1 contou com a participação de 47 Estados-membros, 6 CER, 55 parceiros, a CUA e a Agência NEPAD (Anexo 1). Após composição de quórum pelos Estados-membros, o CTE prosseguiu às suas deliberações.

PONTO 1: SESSÃO DE ABERTURA

3. S.E. o Dr. **Martial De-Paul Ikounga**, Comissário da UA para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (RCHT) deu as boas-vindas aos Ministros responsáveis pela Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação à Primeira Sessão do Comité Técnico Especializado da Educação, Ciência e Tecnologia. Expressou gratidão à COMEDAF VI e à AMCOST V pelo progresso alcançado durante os seus mandatos. Solicitou humildemente aos Ministros para que aprofundassem a sua reflexão sobre a mobilização de recursos internos, tendo em vista a sustentabilidade e a apropriação desses programas. Agradeceu aos Parceiros de Desenvolvimento pelo seu constante apoio.

4. S.E. a Sra. **Youssouf Hadidja Alim**, Ministra da Educação da República dos Camarões e Presidente da COMEDAF VI, deu as boas-vindas aos Ministros e expressou o seu apreço à S.E. o Dr. Martial De-Paul Ikounga, Comissário da UA para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, por ter organizado esta primeira sessão do CTE-ECT. Destacou que a transição para este novo CTE proporcionou aos Ministros, a oportunidade para serem líderes e decisores desses sectores fulcrais, mais propriamente da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

5. S.E. O Sr. **Abdul El-Hafeez El-Sadiq**, Ministro da Educação da República do Sudão e Terceiro Vice-presidente da AMCOST V, expressou o seu agradecimento por ter servido a AMCOST V. Realçou as concretizações da AMCOST V e o progresso alcançado no sector da CTE no Sudão.

PONTO 2: APRESENTAÇÃO PRINCIPAL: VINCULAÇÃO DA EDUCAÇÃO À PESQUISA E INOVAÇÃO

6. O Prof. **Calestous Juma**, Professor de Prática de Desenvolvimento Internacional do Centro Belfer para Ciências e Assuntos Internacionais da Universidade Harvard, aquando do seu discurso, realçou que a Agenda 2063 de África proporciona um quadro ideal para empreender reformas institucionais a longo prazo, que ajudarão a reposicionar o continente como um actor estratégico na economia global. A concretização dessa meta requer reformas para harmonizar a educação, a pesquisa e a inovação aos objectivos socioeconómicos a longo prazo. O CTE da Educação, Ciência e Tecnologia está bem posicionado a desempenhar um papel preponderante na promoção das reformas necessárias para melhorar a integração da educação, pesquisa e inovação, tendo em vista a utilização eficaz da Estratégia Decenal da Ciência, Tecnologia e Inovação em África (STISA-2024), bem como uma Estratégia Continental sobre Educação em África (CESA), a fim de reposicionar o continente como uma economia baseada em conhecimentos e impulsionada pela tecnologia.

7. O Prof. Calestous Juma apresentou um possível ponto de partida para se criar inovação nas universidades em diversos campos tais como agricultura, saúde, indústria, serviços e meio ambiente. Estes esforços vão requerer coordenação ao alto nível, sobretudo ao nível dos Chefes de Estado e Primeiros Ministros. Isto requer apoio coordenado, pois, o Professor recomendou fortemente a criação de Gabinetes de Informação sobre Ciência e Inovação em cada país, tendo em conta os vários acordos institucionais em África. Tais Gabinetes devem ser criados por lei, com mandatos claros e enfoque sobre funções e actividades não operacionais.

Os Ministros

- a) **SAUDAM** a oferta da Escola Harvard Kennedy de conceder formação aos líderes africanos no domínio da Tecnologia, Inovação e empreendedorismo;
- b) **SOLICITAM** a Comissão para, em conjunto com a Escola Harvard Kennedy, traçar as modalidades designadas a facilitar a implementação dessa cooperação.

PONTO 3: ELEIÇÃO DA MESA

8. Os Ministros **ELEGERAM** a Mesa do CTE-ECT 1, composta pelos seguintes Estados-membros dos Ministérios responsáveis pela Educação e pela Ciência e Tecnologia:

Regiões	Países	Função na Mesa
África do Norte	Egipto	Presidente
África Ocidental	Nigéria	1º Vice-presidente
África Oriental	Sudão	2º Vice-presidente

África Central	Camarões	3º Vice-presidente
África Austral	Botsuana	Relator

PONTO 4: ANÁLISE E ADOPÇÃO DA AGENDA E PROGRAMA DE TRABALHO

9. A Agenda e o Programa de Trabalho da Reunião dos Ministros foram analisados e adoptados com emendas.

PONTO 5: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES PELA MESA CESSANTE DA COMEDAF VI E DA AMOCOST V

10. S.E. a **Sra Youssouf Hadidja Alim**, Ministra da Educação da República dos Camarões e Presidente da COMEDAF VI, apresentou o seu Relatório de Cessação de Funções em que sublinhava os desafios abordados, as decisões e programas implementados e os progressos alcançados durante a sua presidência.

11. O relatório da AMCOST V foi distribuído na reunião.

PONTO 6: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12. Na sua apresentação sobre o programa de alimentação escolar, **S.E a Sra. Ali Mariama Elhadji Ibrahim**, Ministra do Ensino Primário e Alfabetização da República do Níger, destacou a importância da alimentação escolar a melhoria da retenção e do desempenho das crianças nas escolas, bem como o seu impacto socioeconómico em termos de promoção da geração de renda e empreendedorismo nas comunidades locais. Sublinhou que a alimentação escolar contribui para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento. A Ministra recordou que a delegação de Ministros Africanos chefiada pelo Comissário para os Recursos Humanos Ciência e Tecnologia, S.E. o Dr. Martial De-Paul Ikounga, deslocou-se ao Brasil para aprender das experiências dos brasileiros no que diz respeito à alimentação escolar.

13. Na sequência dos debates, os **Ministros**

- a) **TOMAM NOTA** do Relatório da Missão ao Brasil sobre Alimentação Escolar e do Relatório da experiência do Níger sobre Alimentação Escolar nacionalmente concebida;
- b) **TOMAM NOTA AINDA** do valor imenso dos programas de Alimentação Escolar nacionalmente concebidos, para a melhoria da retenção e do desempenho das crianças em idade escolar e para estimular a geração de rendimentos e empreendedorismo nas comunidades locais;
- c) **APELAM:**

- i) para o estabelecimento de um comité técnico multidisciplinar de peritos africanos, sob a liderança da CUA. Apelam ainda para o apoio de instituições como o PAM e o Centro de Excelência de Combate à Fome, de forma a realizar um estudo geral sobre a relevância e o impacto da alimentação escolar nos Estados-membros. O estudo também leva em conta a experiência dos brasileiros;
 - ii) para a instituição de um dia africano da alimentação, mais propriamente no dia 1 de Março;
 - iii) para a elaboração das modalidades para a observância do Dia Africano da Alimentação pela CUA, os Estados-membros e parceiros relevantes.
- d) **ENCORAJARAM** os Estados-membros que possuem programas de alimentação escolar, inspirados ou não pelo modelo brasileiro, a continuar com os seus esforços;
- e) **CONVIDAM** os Estados-membros que não têm experiência em matéria de alimentação escolar a adaptar e aprender e das lições de outros, dados os valores claros da alimentação escolar na promoção do acesso e retenção de crianças nas escolas.

PONTO 7: ACTUALIZAÇÃO SOBRE A HARMONIZAÇÃO, GARANTIA DE QUALIDADE E INICIATIVAS DA UA

14. A *Decisão Assembly/AU/Decl. 6(XXV)* comprometeu-se a promover mecanismos para a harmonização do ensino superior em África, tendo em vista garantir a comparabilidade, a colaboração intra-africana e a mobilidade das competências a nível continental. Esta decisão apela para a implementação da Estratégia da UA sobre a Harmonização do Ensino Superior em África, a Convenção de Adis para o Reconhecimento Mútuo das qualificações académicas em África, o Mecanismo Africano de Avaliação da Qualidade (MAAQ) do ensino superior e o estabelecimento de um Quadro Pan-africano de Qualidade e Acreditação (PAQAF) para o Ensino Superior. Tais decisões estão sendo implementadas em parceria com a UNESCO, a União Europeia e a comunidade africana do ensino superior. Foi estabelecido um Grupo de Trabalho para promover a célere ratificação da Convenção de Adis.

15. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **EXORTAM** os Estados-membros a ratificarem a Convenção de Adis de 2014, acelerar o estabelecimento do Grupo Informal tendo em vista a sua implementação e designar um ponto focal para efeitos de acompanhamento;

- b) **APELAM** à Comissão, em colaboração com a UNESCO, para coordenar a parceria e o apoio em prol da implementação do processo de harmonização do ensino em África;
- c) **APROVAM** o validado Quadro Pan-africano de Garantia de Qualidade e Acreditação (PAQF) **E SOLICITAM** a Comissão a apresentar o PAQAF para efeitos de análise pela Conferência da UA em Janeiro de 2016.

PONTO 8: EDUCAÇÃO MAIS

16. O projecto multimédia Africa+ Educação visa aumentar o acesso e a qualidade do ensino em toda África. Tem como público-alvo jovens desistentes, sobretudo, do sexo feminino. Oito (8) países farão parte do projecto-piloto.

17. Na sequência dos debates, **os Ministros,**

- a) **TOMAM NOTA** do projecto África+ Educação;
- b) **Solicitam** a Comissão a rever a lista dos países do projecto-piloto, tendo em vista incluir os Estados-membros que exprimiram interesse em fazer parte do projecto.

PONTO 9: ESTRATÉGIA CONTINENTAL PARA A EDUCAÇÃO EM ÁFRICA (CESA 16-25)

18. A estratégia continental decenal para a educação em África (CESA) apresentada à adopção dos Ministros é uma resposta à Agenda 2063. Harmoniza-se com o programa Mundial sobre Educação para 2030 e, contribui para a consecução do objectivo 4 dos ODS. A CESA apela por uma mudança de paradigma, rumo a sistemas de ensino e formação de carácter transformativo, para atender às necessidades de conhecimentos, competências, habilidades, pesquisa, inovação e criatividade, para fomentar os valores centrais africanos e promover o desenvolvimento sustentável.

19. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **APROVAM** o projecto de estratégia continental de educação para África, a ser apresentada à Conferência da UA, durante a Cimeira de Janeiro de 2016;
- b) **EXORTAM** os Estados-membros, as CER, os Parceiros de implementação e a NEPAD a proceder à disseminação e sensibilização da CESA 16-25, bem como elaborar planos de implementação para a mesma;
- c) **APELAM** aos Estados-membros, CER, Sector Privado e a todos os sectores relevantes para:

- i) Trabalhar juntos em prol da implementação da CESA e apresentar relatórios à cada Cimeira da UA que se realiza em Janeiro, através dos Relatório Anual Continental de Actividades (RACA);
- ii) Mobilizar recursos internos para a sua implementação.

PONTO 10: RELATÓRIO ANUAL CONTINENTAL DE ACTIVIDADES (RACA)

20. O Relatório Anual Continental de Actividades é um mecanismo que visa facilitar a apresentação concisa de relatórios das actividades no domínio da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de todos os intervenientes, Estados-membros, CER e Parceiros, proporcionando, assim, um resumo do progresso na implementação da Estratégia Continental para a Educação em África (CESA). A Estratégia Continental para o Ensino e Formação Técnico Profissional; e a Estratégia para a Ciência e Tecnologia em África (STISA-2024).

21. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **APROVAM** o instrumento RACA;
- b) **APELAM** os Estados-membros a tomar posse da RACA;
- c) **EXORTAM** os Estados-membros e as CER, para que enviem os seus relatórios antes do prazo, ou seja, até 20 de Outubro de cada ano e até 30 de Novembro de 2015 para o ano em curso, de forma a apresentarem um relatório consolidado à Cimeira de Janeiro de 2016.

PONTO 11: COMITÉ DOS 10 SOBRE A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22. A 25ª Sessão Ordinária da Conferência da UA tomou uma decisão de estabelecer um Comité de Dez Chefes de Estado e de Governo como Promotores da Educação, Ciência e Tecnologia em África. A Comissão elaborou um Regulamento para o Comité, que será apresentado para informação aos Ministros.

23. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **LOUVAM** o progresso alcançado e a evolução do Projecto de Regulamento Interno do CPESTI;
- b) **SOLICITAM** a S.E. **Mary Tew Niane**, Ministra do Ensino Superior e Investigação Científica do Senegal para apresentar o projecto de relatório à S.E. **Macky SALL**, Presidente do Senegal e receber as suas instruções.

PONTO 12: UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

24. Desde a sua reunião inaugural realizada em Junho de 2015, o Conselho da Universidade Pan-Africana (UPA), o mais elevado órgão de administração da

universidade, prosseguiu várias iniciativas inovadoras designadas a fortalecer a UPA, no sentido de alcançar o seu mandato. A este respeito os Ministros tomaram a seguinte decisão:

25. Na sequência dos debates, os Ministros

- a) **APROVAM** as emendas ao Estatuto da Universidade Pan-Africana, propostas pelo Conselho da UPA e, **RECOMENDAM** a apresentação das mesmas à análise dos órgãos relevantes;
- b) **RECOMENDAM** o pagamento de honorários aos membros do Conselho da Universidade Pan-Africana e a providência de instalações, pessoal e emolumentos para o Presidente e Vice-presidente;
- c) **APELAM** ao Governo da República da Argélia para que ratifique, o mais brevemente possível, o Acordo de Sede assinado com a Comissão, por forma a facilitar as operações do Instituto de Ciências Hídricas e Energéticas da UPA.
- d) **ENCORAJAM** a Comissão da União Africana a continuar as discussões com o governo da República da África do Sul e os parceiros temáticos, com vista a acelerar a operacionalização do espaço para o instituto espacial da UPA.

PONTO 13: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA CONTINENTAL SOBRE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (TVET)

26. A estratégia continental de TVET proporciona um quadro alargado para a concepção e elaboração de políticas nacionais que visam abordar os desafios do ensino e formação técnico-profissional, de modo a apoiar o desenvolvimento económico, a criação de riquezas e contribuir para a redução da pobreza, através do empreendedorismo, inovação e emprego. A TVET alinha as actuais tendências mundiais e define um conjunto de indicadores para a monitorização do progresso. Os Ministros fizeram uma visita guiada às exposições da TVET e condecoraram os dez (10) principais centros africanos de TVET que participaram numa competição pan-africana, conjuntamente organizada pela USAID e FHI360. Foi igualmente debatida a elaboração de quadros a nível do continente, para melhorar a mobilidade de competências, em harmonia com o Plano de Acção da UA sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo.

27. Na sequência dos debates, os Ministros

- a) **EXORTAM** os Estados-membros, as CER, os Parceiros de implementação e a Comissão no sentido de divulgar e sensibilizar a respeito do papel da TVET na melhoria do perfil de competências, empregabilidade e empreendedorismo, especialmente dos jovens e das mulheres e colmatar as lacunas em termos de competências a nível do continente;

- b) **APELAM** os Estados-membros, as CER, o Sector Privado e os sectores relevantes para:
 - i) Trabalhar juntos rumo à implementação da estratégia continental sobre TVET; e
 - ii) Mobilizar recursos domésticos para a sua implementação.
- c) **CONVIDAM** os Parceiros Internacionais a colaborar com África como parceiros iguais na implementação da Estratégia TVET a nível financeiro e técnico;
- d) **EXORTAM** a Comissão, os Estados-membros, as CER e os Parceiros a ver a TVET de forma holística;
- e) **SOLICITAM** a Comissão, os Estados-membros e os Parceiros a estabelecer uma plataforma de TVET regional e continental para melhorar as boas práticas e a aprendizagem por pares;
- f) **APELAM** a CUA, os Estados-membros e os parceiros relevantes a promover o alinhamento da Mobilidade das Competências em termos de TVET, com o trabalho contínuo sobre a harmonização e garantia de qualidade do ensino superior;
- g) **CONGRATULAM-SE** pela bem-sucedida exibição dos centros de TVET africanos e **SOLICITAMOS** que a experiência seja repetida;
- h) **CONVIDAM** os Estados-membros, as CER e parceiros a colaborar com a CUA, tendo em vista a implementação com êxito da estratégia continental de TVET;

PONTO 14: INSTITUTO PAN-AFRICANO DO ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO (IPED)

28. O Instituto Pan-Africano do Ensino para o Desenvolvimento (IPED), é uma instituição especializada da União Africana, incumbida de actuar como Observatório Africano da Educação. Tem um papel fulcral na garantia da qualidade do ensino para o desenvolvimento receptivo e inclusivo de África com base em informações sólidas, apuradas e oportunas para cumprir os objectivos individuais e colectivos do desenvolvimento dos recursos humanos e da capacidade intelectual em África. A IPED transformou-se do Gabinete Africano da OUA para Ciências e Educação (BASE).

29. Na sequência dos Debates, **os Ministros**

- a) **SOLICITAM** a CUA a levar a cabo um estudo para facilitar a reabilitação do IPED;

- b) **EXORTAM** os Estados-membros a promover EMIS robustos, através da prestação de dados sobre o Observatório da Educação de forma oportuna, bem como da nomeação de uma pessoa focal para questões de EMIS que responde às necessidades de dados;
- c) **EXORTAM AINDA** os Estados-membros a liquidar as suas dívidas de mais de 3 milhões de dólares norte-americanos junto do IPED/BASE e, **SOLICITAM** a Comissão, os intervenientes e Parceiros relevantes para que fortaleçam a colaboração, a fim de garantir o seu funcionamento.

PONTO 15: CENTRO INTERNACIONAL DA UNIÃO AFRICANA PARA O ENSINO DE RAPARIGAS E MULHERES EM ÁFRICA (AU/CIEFFA)

30. O Centro Internacional da União Africana para o Ensino de Raparigas e Mulheres em África (AU/CIEFFA) é uma instituição especializada da UA, que desde 2004 tem vindo a abordar a questão do ensino de raparigas e mulheres no seguimento da Decisão *Assembly/AU/DEC.44 (III)*

31. Na sequência dos debates, **os Ministros**

SOLICITAM os Estados-membros e os parceiros para que implementem o Plano Estratégico da AU/CIEFFA.

PONTO 16: COMBATE AO CASAMENTO INFANTIL

32. Reconhecendo que o Casamento Infantil como uma violação dos direitos humanos em vários instrumentos jurídicos a nível continental e internacional, a Comissão empreendeu uma campanha para pôr cobro à esta prática.

33. Na sequência dos debates, **os Ministros**

EXORTAM os Estados-membros a garantir a conclusão do ensino secundário para as meninas, capacitando e protegendo-as do casamento infantil.

PONTO 17: CARTA AFRICANA SOBRE DEMOCRACIA, ELEIÇÕES E GOVERNAÇÃO (ACDEG) NOS PROGRAMAS ESCOLARES

34. O sistema de ensino e formação africano deve integrar a edificação de um continente democrático, onde a nova geração tem conhecimento dos instrumentos disponíveis para reforçar a democracia e os mecanismos de responsabilização. Em harmonia com os valores da democracia e da boa governação, a Carta Africana sobre democracia, Eleições e Governação (ACDEG) representa um símbolo de esperança para o continente.

35. Na sequência dos debates, **os Ministros**

EXORTAM os Estados-membros, em colaboração com a Comissão da União Africana, a promover a inclusão da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação nos programas escolares e na formação de professores.

PONTO 18: POLÍTICA E ESTRATÉGIA ESPACIAL AFRICANA

36. Em 2010, os Ministros responsáveis pela Ciência e Tecnologia (AMCOST) estabeleceram um Grupo de Trabalho Espacial da União Africana, para elaborar uma Política e Estratégia Espacial para África, como o primeiro de uma série de instrumentos designados a formalizar um Programa Espacial Africano, conforme articulado na STISA-2024 e de forma geral, na Agenda 2063. Trata-se igualmente de uma resposta directa das Decisões do Conselho Executivo a este respeito. O Grupo de Trabalho elaborou o Projecto de Política e Estratégia Espacial que foi revisto pelos relevantes intervenientes, incluindo a AMCOMET e o CTE da Comunicação e Tecnologias da Informação e Comunicação. A Política e Estratégia Espacial são apresentadas a aprovação dos Ministros.

37. Realçou-se igualmente que a Monitorização Global para o Ambiente e Segurança (GMES) procura reforçar as capacidades institucionais, humanas e técnicas em África, para efeitos de acesso e exploração dos serviços de Observação da Terra numa base operacional. A implementação da primeira fase do programa terá como enfoque (1) a Gestão dos Recursos Naturais a Longo Prazo; (2) Gestão dos Recursos Hídricos; (3) Áreas Marinhas e Costeiras; e será dotado de fundos na ordem dos 28 milhões de Euros através do Programa Pan-africano, no âmbito da cooperação África-EU. O referido programa será lançado em 2016.

38. Na sequência dos debates, **os Ministros**

a) **TOMAM NOTA** da necessidade de criar um sector espacial africano, tal como articulado na Agenda 2063 e na Política e Estratégia Espacial Africana.

APROVAM o projecto de Política e Estratégia Espacial Africana, a ser apresentada à análise da Conferência da UA, na Cimeira de Janeiro de 2016;

b) **EXORTAM** os Estados-membros, as CER, os Parceiros de Implementação e a Comissão para que divulguem e sensibilizem a respeito do papel da ciência e tecnologia espacial para o desenvolvimento socioeconómico e sustentável; para que mobilizem recursos internos e implementem a Política e Estratégia Espacial Africana;

c) **SOLICITAM** o Grupo de Trabalho Espacial a elaborar (i) um quadro para implementação da Política e Estratégia Espacial Africana, tomando em consideração os requisitos dos diferentes sectores e dos grupos de utilizadores finais (ii) um Quadro de Governação que abrange os requisitos

legais e protocolos para a operacionalização de um Programa Africano do Espaço;

- d) **APELAM** à iniciação da parceria entre a CUA e a AfriGEOSS, voltada a implementar a Política e Estratégia Espacial Africana;
- e) **ELOGIAM** o progresso logrado na implementação da GMES e o programa de África; EXORTAM a CUA, os Estados-membros e as CER para que continuem os esforços no sentido de lançar o programa, ao mesmo tempo que edifiquem e reforcem as iniciativas existentes sobre Sistemas de Observação da Terra.

PONTO 19: IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO PARA A STISA-2024

39. Em Junho de 2014, os Chefes de Estado e de Governo adoptaram a Estratégia Decenal de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA-2024), mediante Decisão *Assembly/AU/Dec.520(XXIII)* e solicitaram a Comissão e a Agência NEPAD para que traçassem as modalidades de implementação, apoiadas de mecanismos claros de monitorização, apresentação de relatórios e de avaliação. A este respeito, a Comissão e a NEPAD conduziram o processo de elaboração e implementação do Quadro para a STISA-2024. O quadro de implementação traça uma via de acção para o posicionamento da CTI, de forma a contribuir para a transição de África, rumo à uma economia baseada em conhecimentos. Tais acções, contando com o apoio de actores estatais e não estatais, vão ajudar a (i) desenvolver os Pilares para os sistemas nacionais de inovação (NSI), (ii) obter sinergias entre os NSI, através dos Programas Emblemáticos, para promover sistemas regionais de inovação (RSI) e, (iii) utilizar os NSI e os RSI para execução em torno das Áreas Prioritárias, respondendo, assim, à Agenda 2063.

40. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **ELOGIAM** a Comissão, a Agência da NEPAD e outros parceiros regionais chave, pelo quadro de implementação da STISA;
- b) **EXORTAM** a Comissão e a NEPAD para que garantam a realização de consultas eficazes e a coordenação dos parceiros, no âmbito do quadro de implementação da STISA-2014, rumo à concretização da Agenda 2063 da UA;
- c) **EXORTAM AINDA** a Comissão, a Agência NEPAD, os Estados-membros, as CER e os Parceiros, no sentido de garantir o desenvolvimento sistemático de programas emblemáticos que abordam as áreas prioritárias e os pilares da STISA-2024 de acordo com o seu quadro e, periodicamente apresentar relatórios de monitorização e avaliação;
- d) **RECONHECEM** os esforços de instituições como FARA, RUFORUM e AAS sobre a adopção dos planos de implementação da STISA-2024;

- e) **CONVIDAM** os Parceiros de Desenvolvimento e as Instituições Regionais a apoiar o processo de implementação através da provisão de recursos técnicos e financeiros.

ITEM 20: PROGRAMA DA UNIÃO AFRICANA DE CONCESSÕES PARA PESQUISAS

41. Por intermédio do Acordo Financeiro na ordem dos 15 milhões de Euros entre a CE e o Grupo dos Estados de ACP/10º Envelope referente ao EDF, a CUA lançou em 2010, as concessões da União Africana para Pesquisas, de forma a apoiar as pesquisas em África e reforçar a capacidade institucional da CUA relativamente à gestão de um sistema competitivo de concessões para pesquisas. Será lançado um 3º apelo no princípio de 2016, tendo como enfoque “a segurança alimentar e nutricional” avaliada em 10 milhões de Euros, financiada pelo Programa Pan-africano da EU (PanAf). Isto dá-se em resposta à implementação da STISA-2024

42. Na sequência dos debates, os **Ministros**

- a) **FELICITAM** a União Europeia pelo apoio prestado em torno da pesquisa e inovação em África;
- b) **EXORTAM** os Estados-membros, o Sector Privado e outros parceiros de desenvolvimento para que se juntem à Comissão, de forma a apoiar financeiramente este organismo Pan-africano, para efeitos de pesquisa que envolva todos os Estados-membros.

PONTO 21: PRÉMIO CIENTÍFICO KWAME NKRUMAH DA UNIÃO AFRICANA

43. A Comissão lança o prémio científico anualmente e apoia a sua implementação a nível nacional para os jovens pesquisadores e a nível regional para as mulheres, cuja implementação é levada a cabo em conjunto com as CER. A Comissão implementa o prémio continental. A fraca participação dos Estados-membros e das CER tem afectado negativamente o Programa.

44. Na sequência dos debates **os Ministros**

- a) **APELAM** aos Estados-membros e as CER para que intensifiquem a implementação do programa, especificamente, a nível nacional e regional:
- b) **APELAM AINDA** aos Estados-membros, CER e Parceiros para que aperfeiçoem as sinergias com programas de premiação similares, a nível regional e continental, tendo em vista a eficácia e a sustentabilidade.

ITEM 22: OBSERVATÓRIO AFRICANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (AOSTI)

45. O AOSTI foi criado pela Conferência da UA, na sequência da oferta da Guiné Equatorial de o acolher e prover financiamento inicial. A Comissão introduziu uma estrutura operacional interina para iniciar o seu mandato sobre o repositório de estatísticas da CTI e uma fonte de análise política em apoio da política baseada em evidência.

46. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **ELOGIAM** o Governo da Guiné Equatorial por acolher o AOSTI e providenciar o financiamento inicial;
- b) **APELAM** aos Estados-membros, CER, Diáspora e parceiros para que concedam o apoio necessário, incluindo financeiro para a implementação dos programas e projectos do AOSTI;
- c) **EXORTAM** a Comissão a acelerar a adopção dos estatutos e da estrutura do AOSTI, através do Subcomité sobre Estruturas e do Comité Técnico Especializado da Justiça e Assuntos Jurídicos;
- d) **CONVIDAM** os Estados-membros e as CER a cooperar e utilizar plenamente os serviços prestados pelo Observatório.

PONTO 23: O DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NÍVEL (DPAN) EU-ÁFRICA SOBRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI)

47. O Diálogo Político de Alto Nível UE-África acordou em lançar uma parceria de Pesquisa e Inovação conjunta e de apropriação comum sobre o “papel da CTI na promoção da segurança alimentar e nutricional e da agricultura sustentável”, através da abordagem da intensificação sustentável, sistemas agrícolas e alimentares para a nutrição, bem como a expansão e o melhoramento dos mercados agrícolas e do comércio.

48. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **LOUVAM** o Diálogo Político de Alto Nível EU-África sobre Ciência, Tecnologia e Inovação em torno da elaboração do roteiro proposto para a implementação da área focal sobre “segurança alimentar, nutrição e agricultura sustentável”, através de uma Parceria de Pesquisa e Inovação conjunta e de apropriação comum;
- b) **EXORTAM** os Estados-membros, as CER, o Sector Privado e todos os intervenientes relevantes a participar efectivamente no processo de implementação.

PONTO 24: COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA DA UNIÃO AFRICANA

49. A Comissão de Investigação Científica e Técnica da União Africana (AU-STRC) está a implementar actividades com enfoque sobre doenças infecciosas, documentação e Protecção do Conhecimento Indígena Africano, Inovação Verde e Farmacopeia Africana. Na qualidade de secretariado para o Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação (ASRIC), o gabinete está em vias de operacionalizar as suas plataformas, de modo a possibilitar que Cientistas, Académicos, Pesquisadores, Engenheiros, Inovadores, a Sociedade Civil, Instituições de Financiamento entre outros, possam contribuir para a implementação das prioridades da STISA-2024.

50. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **EXORTAM** a Comissão a acelerar o estabelecimento da plataforma do Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação (ASRIC), a fim de possibilitar o envolvimento da comunidade científica e de outros intervenientes no desenvolvimento sistemático dos projectos emblemáticos da STISA-2024, tendo em vista atender às suas prioridades;
- b) **SOLICITA** a Comissão a estabelecer e mobilizar fundos em torno de um grupo de trabalho composto por peritos dos Estados-membros, com o objectivo de apoiar o escritório do STRC na elaboração do Volume II – 2ª Edição das séries de Farmacopeia Africana.

PONTO 25: APRESENTAÇÃO DA NEPAD

51. As actividades da agência de planificação e coordenação da NEPAD incluem o centro de excelência; integração da CTI na estratégia africana da saúde; apoio aos intervenientes quanto ao lançamento da STISA-2024; elaboração de ferramentas de Monitorização e Avaliação; Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e o MAAAP; expansão da base de recursos para apoiar a STISA-2024; contribuição para luta contra o vírus da Ébola; e aproveitamento das tecnologias emergentes para o desenvolvimento económico.

52. Na sequência dos debates, **os Ministros,**

- a) **TOMAM NOTA** dos programas coordenados pela Agência NEPAD nas áreas que contribuem para a implementação da STISA-2024;
- b) **TOMAM NOTA AINDA** do progresso alcançado pelos parceiros, relativamente à elaboração dos planos de desenvolvimento para as prioridades da STISA-2024;
- c) **SOLICITAM** os intervenientes relevantes a continuar com o processo de elaboração dos planos de implementação para todas as áreas prioritárias da STISA-2024;

- d) **SOLICITAM AINDA a Comissão e a Agência NEPAD** para que informem os Estados-membros e as CER sobre questões relacionadas com a prospecção tecnológica e os requisitos que devem ser cumpridos, por forma a que o continente beneficie das tecnologias emergentes.

PONTO 26: ACTIVIDADES DAS CER RELATIVAS À EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

53. Relativamente às iniciativas de actividades da CER no domínio da Educação, Ciência e Tecnologia:

54. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **ELOGIAM** as CER pelo progresso alcançado na implementação dos programas na Educação e CTI;
- b) **SAÚDAM** os esforços das CER no sentido de enquadrar nas leis nacionais, os programas relacionados com a Educação, Ciência e Tecnologia, CESA, STISA-2024 e a Estratégia para TVET a nível regional e nacional.

PONTO 27: CONFERÊNCIA PAN-AFRICANA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PROFESSORES

55. A reunião da 4^a Conferência Pan-africana sobre o Desenvolvimento de Professores (PACTED IV), durante a 1^a Sessão Ordinária do CTE-ECT foi presidida por S.E. **Mary Tew NIANE**, Ministra do Ensino Superior e Investigação Científica da República do Senegal. A reunião abordou o estado das iniciativas de formação e oportunidades de desenvolvimento dos professores em África.

56. Na sequência dos debates, **os Ministros**

- a) **SOLICITAM** a CUA a actualizar o Roteiro da PACTED, em harmonia com a CESA 16-25, incluindo o estabelecimento de Conselho Profissional de Professores;
- b) **EXORTAM** os Estados-membros e os parceiros a apoiar e implementar o Roteiro da PACTED.

PONTO 28: RELATÓRIO DA SESSÃO DOS PARCEIROS

57. Vinte e Quatro (24) Parceiros fizeram as suas apresentações sobre quem são, o que fazem e partilharam as suas boas práticas durante a Sessão dos Parceiros à margem da 1^a Sessão do Comité Técnico Especializado da Educação, Ciência e Tecnologia. S.E. o Dr. Martial De-Paul Ikounga, Comissário da UA para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia enfatizou a importância de se estabelecer uma coligação de parceiros, envolvendo todos os intervenientes engajados no ramo da

Educação, Ciência e Tecnologia e, Juventude. Os Parceiros acordaram em proporcionar um relatório de uma página que seria publicado no Relatório Anual Continental de Actividades.

58. Na sequência dos debates, **os Ministros,**

- a) **SAUDARAM** o compromisso e apoio dos Parceiros para com as Estratégias do Continente sobre Educação, Ciência e Tecnologia e, Juventude;
- b) **EXORTAM** a CUA e a NEPAD a reforçarem a coordenação dessas actividades voltadas à implementação da CESA, STISA-2024 e a Estratégia Continental para a TVET, no âmbito da Agenda 2063;
- c) **EXORTAM AINDA** a Comissão a diversificar as parcerias em matéria de CTI, a fim de apoiar parcerias emergentes e novas para o desenvolvimento.

PONTO 29: DIVERSOS

59. Sobre a intervenção da República do Malawi.

60. Os Ministros,

SAUDAM a intervenção da República do Malawi, solicitando os Chefes de Estado e Governo a comprometerem-se com uma acção colectiva de fortalecer o Ensino Superior, como força motriz da Ciência, Tecnologia e Inovação em África.

61. Sobre a intervenção da República Árabe do Egipto, recordando a decisão *Assembly DEC. 565 (XXIV)* da Conferência da União Africana, na qual este órgão tomara nota da oferta feita pelo Egipto de acolher a Agência Espacial proposta, após a conclusão do projecto de Política Espacial. O Egipto reafirmou esta posição expressa junto desse CTE e reiterou a sua oferta de acolher a Agência Espacial Africana proposta, bem como o seu compromisso de atribuir 10 milhões de dólares norte-americanos para implementar a Política e Estratégia Espacial Africana.

62. Os Ministros

- a) **TOMAM NOTA** da intervenção da República Árabe do Egipto;
- b) **SOLICITAM** a Comissão da União Africana a apresentar a proposta à análise da Cimeira de Janeiro de 2016.

63. Em relação à República da Tunísia, recordando a Decisão da Conferência sobre o estabelecimento da Organização Pan-Africana de Propriedade Intelectual (PAIPO).

64. Os Ministros,
- a) **TOMAM NOTA** da intervenção da República da Tunísia;
 - b) **APELAM** por um maior envolvimento entre Comissão e a República da Tunísia no que reza a implementação da decisão dessa decisão da Conferência.

PONTO 30: DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CTE– ECT

65. Os Ministros solicitaram a Mesa do CTE a definir a data da próxima reunião. Ficou acordado que caso nenhum Estado-membro oferecesse a acolher a reunião, a mesma realizar-se-á em Adis Abeba.

PONTO 31: SESSÃO DE ENCERRAMENTO

66. S.E. o Dr. **Martial De-Paul Ikounga**, Comissário para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, agradeceu a todos os participantes presentes nessa reunião.

67. S.E. o Prof. Dr. **Ashraf M. El-Shihy**, Ministro do Egipto agradeceu a todos os participantes pela sua participação activa e comentários, tendo desejado uma boa viagem de regresso aos seus respectivos países.

CONCLUSÃO

68. Os Ministros reconheceram os trabalhos concluídos durante a reunião do Comité Técnico Especializado da Educação, Ciência e Tecnologia e apelou à Mesa do CTE para que consultasse a respeito do local e data da próxima sessão do CTE.

ANEXO 1: Lista de Participantes

1. Estados-membros

A reunião contou com a participação dos seguintes Estados-membros:

Número.	Estados-membros
1.	Argélia
2.	Angola
3.	Benim
4.	Botsuana
5.	Burkina Faso
6.	Burundi
7.	Camarções
8.	Comores
9.	Congo
10.	Chade
11.	Rep. Democrática do Congo
12.	Djibuti
13.	Egipto
14.	Guiné Equatorial
15.	Etiópia
16.	Eritreia
17.	Gabão
18.	Gâmbia
19.	Gana
20.	Guiné
21.	Quénia
22.	Lesoto
23.	Libéria
24.	Líbia
25.	Maláui
26.	Mali
27.	Mauritânia
28.	Maurícias
29.	Madagáscar
30.	Moçambique
31.	Namíbia
32.	Níger
33.	Nigéria
34.	Ruanda
35.	República Árabe Sarauí
36.	África do Sul
37.	Sudão do Sul
38.	Senegal
39.	Somália
40.	Sudão
41.	Suazilândia
42.	Tanzânia
43.	Togo
44.	Tunísia
45.	Uganda
46.	Zâmbia
47.	Zimbabwe

2. Comunidades Económicas Regionais

Estiveram presentes as seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER):

Número.	CER
1.	Comunidade dos Estados Sahel-Saarianos (CEN-SAD)
2.	Comunidade da África Oriental (CAO)
3.	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)
4.	Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEAAC)
5.	Autoridade Intergovernamental sobre o Desenvolvimento (IGAD)
6.	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)

3. Parceiros de Desenvolvimento

A reunião contou com a participação das seguintes agências parceiras:

1.	Parceiros
2.	Fundação Africana de Reforço de Capacidades (ACBF)
3.	Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)
4.	REDE AFRICANA DE GARANTIA DE SEGURANÇA (AFRIQAN)
5.	Agência Universitária da Francofonia (AUF)
6.	Rede Africana de Estudos de Políticas de Tecnologia (ATPS)
7.	Universidade Virtual Africana (AVU)
8.	Instituto Africano de Ciências Matemáticas (AIMS)
9.	Associação das Universidades Africanas (AAU)
10.	Associação para o Desenvolvimento da Educação em África (ADEA)
11.	Secretariado da Commonwealth
12.	Centro para Matemática da Universidade Tecnológica da Península do Cabo
13.	Ensino da Ciência e Tecnologia em África (CEMASTEIA)
14.	Conferência dos Ministros da Educação dos Estados e Governos da Francofonia (CONFEMEN)
15.	Conferência Pan-Africana sobre Bioética (COPAB)
16.	Centro Internacional para Engenharia Genética e Biotecnologia (ICGEB)
17.	Delegação da EU junto da UA
18.	GIZ
19.	FHI 360
20.	Campanha da Rede Africana sobre Educação para Todos (ANCEFA)
21.	Educação Internacional (EI)
22.	Fórum das Mulheres Educacionistas Africanas (FAWE)
23.	Fórum de África para as Autoridade Regulatórias do Ensino (AFTRA)
24.	Grupo sobre a Observação da Terra
25.	Autoridade Nacional para Ciências de Teledetecção e Espaciais
26.	Embaixada Real da Noruega
27.	Fórum das Universidades Regionais para o Reforço de Capacidades na Agricultura (RUFORUM),
28.	<i>Plan International</i>
29.	<i>Save the Children</i>
30.	Federação Mundial das Organizações de Engenharia (WFEO)
31.	Universidade da África do Sul (UNISA)
32.	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)
33.	Instituto Internacional para o Reforço da Capacidade em África (UNESCO-IICBA)
34.	Comissão Económica das Nações Unidas para África (UN-ECA)
35.	Organização Mundial de Propriedade Intelectual
36.	Visão Mundial Internacional

37.	<i>People Tv</i>
38.	Ilo
39.	<i>Inpp</i>
40.	<i>Hdb Consulting</i>
41.	Sociedade Africana do ECOSOCC para Investigação Científica
42.	ONU-PAM
43.	Rede Internacional Para o Ensino Superior na Escola Africana de Educação
44.	Academia Africana de Ciências (Aas)
45.	Airbus Defesa e Espaço
46.	African Association Rse
47.	Observatório de Entoto
48.	Alc/Narss
49.	<i>Cemestea</i>
50.	<i>Nrf/Ska</i>
51.	<i>Tet Consult</i>
52.	<i>Necta</i>
53.	Secretariado do GEO
54.	Fundação Varekey
55.	Escola Harvard Kennedy

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2016

Report of the first STC on education, science, and technology, Addis Ababa, Ethiopia, 27-30 October 2015

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4921>

Downloaded from African Union Common Repository